

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIA SME



DECRETOS



DECRETO Nº 011/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá
outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **IRISMAR SANTANA DA SILVA** do Cargo de Assessor Nível I, nomeado pelo Decreto nº 039 de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/24, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 25 de janeiro de 2024.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 012/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **IRISMAR SANTANA DA SILVA**, para o cargo de Diretor do Serviço de Acolhimento Institucional de Itamaraju/BA, lotado na Desenvolvimento Social, nos termos da lei nº 1060/23, com vencimentos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/24, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 25 de janeiro de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2024

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOÃO BATISTA GUIMARÃES DOS SANTOS** do Cargo de Coordenador Militar, nomeado pelo Decreto nº 114 de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/24, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de janeiro de 2024.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Militar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor Militar, SGT PM RR **JOÃO BATISTA GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula 30.200.236-0, com vencimentos prerrogativas do cargo concedidas pela lei nº 993/19, lotado na Escola Municipal Reitor Edgar Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/24, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de janeiro de 2024.


Marcelo Angênic
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 015/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Militar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Coordenador Militar, SGT PM RR **RENAN ANDRADE CEZARANO**, matrícula 30.221.345-8, com vencimentos prerrogativas do cargo concedidas pela lei nº 993/19, lotado na Escola Municipal Reitor Edgar Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/24, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de janeiro de 2024.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Tutores Militares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

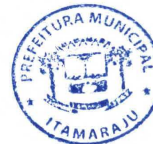
Art. 1º - Ficam Nomeados para o cargo de Tutor Militar, com vencimentos prerrogativas do cargo concedidas pela lei nº 993/19, lotados na Escola Municipal Reitor Edgar Santos, conforme o quadro abaixo:

GRAD.	NOME	Matrícula
SGT PM RR	DALVINO SILVA DOS SANTOS	30.246.883-3
SGT PM RR	BALBINO BARRETO DA CRUZ	30.202.700-1
CB EB RR	ADELSON GAMA DOS SANTOS	315966

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/24, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de janeiro de 2024.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

 ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2024

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados dos Cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), os servidores(as) abaixo relacionados com lotação nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro demonstrativo a seguir:

NOME DO SERVIDOR(A)	ESCOLA	CARGO
Adenilza Cardoso de Oliveira	Escola Municipal Tancredo de A. Neves	Diretor Escolar
Elzair Carolina Lima	Escola Municipal Osvaldo de Almeida	Diretor Escolar
Jenilda Fagundes Resende	Escola Municipal Walter Carvalho	Diretor Escolar
Lucilania Alves Bandeira Rossi	Escola Municipal Oziel Alves Pereira	Diretor Escolar
Luzia de Fátima Silva Ferreira	Escola Municipal Vila União	Diretor Escolar
Maros Amorim Silva	Escola Municipal São João da Prata	Diretor Escolar
Neumara Silva Santos	Centro Educacional de Piragi	Diretor Escolar
Elieuzza Nascimento de Souza	Escola Municipal 2 de Julho	Diretor Escolar
Luciene Alves de Oliveira Santos	Escola Municipal José Gomes de Almeida	Diretor Escolar
Luzenira Ferreira do Santo	Escola Municipal Eraldo Tinoco	Diretor Escolar
Solange Silva Nunes	Escola Municipal Hunaldo Evangelista	Diretor Escolar

Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA



  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Adelia Maria Medeiros Melo	CMEI Novo Prado	Diretor Escolar
Ana Lúcia Vieira dos Santos	CMEI Castro Alves	Diretor Escolar
Cleonice do Nascimento Budera	Escola Municipal Novo Prado	Diretor Escolar
Diana de Souza Nogueira	Escola Municipal Primavera	Diretor Escolar
Edineia de Santana Santos	Escola Municipal Furlan	Diretor Escolar
Edneia Maria Ferrari Silva	CMEI Criança Feliz	Diretor Escolar
Elba Carla S. Pinheiro Pereira	CMEI Bela Vista	Diretor Escolar
Eliana Alves Pereira	Escola Municipal Benedita Malaquias	Diretor Escolar
Eliana Teixeira Silva Vieira	Escola Municipal Rui Barbosa	Diretor Escolar
Guilherme Theófilo de Assunção	Escola Municipal Reitor Edgar Santos	Diretor Escolar
Israel Gonçalves de Oliveira	Escola Municipal João Paulo II	Diretor Escolar
Ivanilde Costa da Silva	Escola Municipal Sizaltina Barbosa Santos	Diretor Escolar
Janete da Cruz Rocha Santos	Escola Municipal José de Anchieta	Diretor Escolar
Maria Alves dos Reis	Escola Municipal Mario Andrezza	Diretor Escolar
Maria Elena Vieira Rocha Silva	Escola Municipal Cristo Redentor	Diretor Escolar
Maria Rosa de Melo Silva Rodrigues	Centro Educacional de Itamaraju	Diretor Escolar
Marileni Antonia Marchesini	Escola Municipal Otávio Mangabeira	Diretor Escolar
Marilúcia Cipriano de Lima Brito	Escola Municipal Próximas do Campo	Diretor Escolar
Marivania Dias Ramos	Escola Municipal Liberdade	Diretor Escolar
Nubia Celeste Cajaiba	Escola Municipal Maria Dajuda O. Matos	Diretor Escolar
Rosineide Teixeira Silva	Escola Municipal São Roque	Diretor Escolar
Quezia Silva Albernaz	CMEI Semente do Saber	Diretor Escolar
Rita de Cássia Arcebispo dos Santos	Escola Municipal São Domingos	Diretor Escolar
Roberlan Alves dos Santos	Escola Municipal Presidente Medici	Diretor Escolar
Sandra Mara Ribeiro de Almeida	Escola Municipal Urbis II	Diretor Escolar
Simoi Silva Dórea	Escola Municipal Paulo Freire	Diretor Escolar
Solange Alves de Oliveira Angeli	CMEI Recanto da Paz	Diretor Escolar
Tania Cristina Bernardo de Oliveira	Escola Municipal Lions Clube	Diretor Escolar

Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA



ItamarajuOficial Itamaraju.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Vilma Sales Medeiros de Moraes	CMEI Cristo Redentor	Diretor Escolar
Zilmélia do Nascimento Santos Costa	Escola Municipal Duque de Caxias	Diretor Escolar
Eliandra Dias de Souza Salomão	Escola Municipal Presidente Medici	Vice-Diretor Escolar
Maria Aparecida dos Santos	Escola Municipal Cristo Redentor	Vice-Diretor Escolar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 31 de janeiro de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

 ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2024

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar e dá outras providências."

Considerando a condicionalidade I do artigo 14, da Lei nº 14.113/2020 que dispõe sobre a complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei e sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 053/2022, que dispõe sobre a regulamentação de aferição e avaliação de mérito e desempenho para nomeação do Diretor Escolar e Vice-Diretor.

Considerando o Edital nº 001/2023, processo seletivo interno para as funções gratificadas de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das escolas públicas da rede municipal de ensino de Itamaraju/Ba, para o triênio 2024-2026.

Considerando a Portaria nº 011/2023 que dispõe Homologação do resultado do Processo de Seleção para o Cargo Comissionado de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar.

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) para o triênio 2024-2026 os(as) servidores(as) abaixo:



1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

NOME DO SERVIDOR(A)	ESCOLA	CARGO
Adenilza Cardoso de Oliveira	Escola Municipal Tancredo de A. Neves	Diretor Escolar
Jenilda Fagundes Resende	Escola Municipal Walter Carvalho	Diretor Escolar
Ana Lúcia Vieira dos Santos	CMEI Castro Alves	Diretor Escolar
Cleonice do Nascimento Budera	Escola Municipal Novo Prado	Diretor Escolar
Daniel Silva Meireles	Escola Municipal Novo Prado	Vice-Diretor Escolar
Cristiomara Barbosa Santos	Escola Municipal Duque de Caxias	Diretor Escolar
Edineia de Santana Santos	Escola Municipal Furlan	Diretor Escolar
Edneia Maria Ferrari Silva	CMEI Criança Feliz	Diretor Escolar
Maria Rosa de Melo Silva Rodrigues	Centro Educacional de Itamaraju	Diretor Escolar
Eliana Alves Pereira	Escola Municipal Benedita Malaquias	Diretor Escolar
Elieuzza Nascimento de Souza	Escola Municipal 2 de Julho	Diretor Escolar
Guilherme Theófilo de Assunção Filho	Escola Municipal Reitor Edgar Santos	Diretor Escolar
Israel Gonçalves de Oliveira	Escola Municipal João Paulo II	Diretor Escolar
Ivanilde Costa da Silva	Escola Municipal Sizaltina Barbosa Santos	Diretor Escolar
Janete da Cruz Rocha Santos	Escola Municipal José de Anchieta	Diretor Escolar
Luciene Alves de Oliveira Santos	Escola Municipal José Gomes de Almeida	Diretor Escolar
Luzenira Ferreira do Santo	Escola Municipal Eraldo Tinoco	Diretor Escolar
Maria Alves dos Reis	Escola Municipal Mario Andrezza	Diretor Escolar
Maria Elena Vieira Rocha Silva	Escola Municipal Cristo Redentor	Diretor Escolar
Marileni Antonia Marchesini	Escola Municipal Otávio Mangabeira	Diretor Escolar
Marilúcia Cíprano de Lima Brito	Escola Municipal Próximas do Campo	Diretor Escolar
Marivania Dias Ramos	Escola Municipal Liberdade	Diretor Escolar
Rosineide Teixeira Silva	Escola Municipal São Roque	Diretor Escolar
Nubia Celeste Cajaiba Souza	Escola Municipal Maria Dajuda O. Matos	Diretor Escolar
Quezia Silva Albernaz	CMEI Semente do Saber	Diretor Escolar
Rita de Cássia Arcebispo dos Santos	Escola Municipal São Domingos	Diretor Escolar
Roberlan Alves dos Santos	Escola Municipal Presidente Medici	Diretor Escolar





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Eliandra Dias de Souza Salomão	Escola Municipal Presidente Medici	Vice-Diretor Escolar
Sandra Mara Ribeiro de Almeida	Escola Municipal Urbis II	Diretor Escolar
Solange Alves de Oliveira Angeli	CMEI Recanto da Paz	Diretor Escolar
Solange Silva Nunes	Escola Municipal Hunaldo Evangelista	Diretor Escolar
Tania Cristina Bernardo de Oliveira	Escola Municipal Lions Clube	Diretor Escolar
Vilma Sales Medeiros de Moraes	CMEI Cristo Redentor	Diretor Escolar

Art. 2º - A vigência do Processo Seletivo será de 01/02/2024 a 31/12/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 31 de janeiro de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2024

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar e dá outras providências."

Considerando o Edital nº 001/2023, item 8, subitem 10 dispõe que "No caso de não ocorrer inscrição de candidato(a) ou servidor(a) habilitado(a) para o Processo Seletivo, o cargo de Diretor(a) e/ou Vice-Diretor(a) será preenchido pelo atual profissional na função ou a partir de nomeação por parte pelo Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju/Bahia para as necessidades da Administração Pública.

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), os servidores(as) abaixo relacionados com lotação nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro demonstrativo a seguir:

NOME DO SERVIDOR(A)	ESCOLA	CARGO
Elzair Carolina Lima	Escola Municipal Osvaldo de Almeida	Diretor Escolar
Lucilania Alves Bandeira Rossi	Escola Municipal Oziel Alves Pereira	Diretor Escolar
Luzia de Fátima Silva Ferreira	Escola Municipal Vila União	Diretor Escolar
Maros Amorim Silva	Escola Municipal São João da Prata	Diretor Escolar
Neumara Silva Santos	Centro Educacional de Piragi	Diretor Escolar
Adelia Maria Medeiros Melo	CMEI Novo Prado	Diretor Escolar



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Diana de Souza Nogueira	Escola Municipal Primavera	Diretor Escolar
Elba Carla S. Pinheiro Pereira	CMEI Bela Vista	Diretor Escolar
Simoni Silva Dórea	Escola Municipal Paulo Freire	Diretor Escolar
Maria Aparecida dos Santos	Escola Municipal Cristo Redentor	Vice-Diretor Escolar
Rita de Cassia Alves da Silva	Esola Municipal Reitor Edgard Santos	Vice-Diretor Escolar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 31 de janeiro de 2024.

Marcelo Angênia
Marcelo Angênia
Prefeito Municipal





PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16/2024

"Concede licença Sem vencimentos a Servidor Municipal e dá outras providências"


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEONARDO BONISENHA** matrícula **301178**, licença para tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/002, com cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com início em 08/01/2024 à 08/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 08 de Janeiro de 2024, podendo ser revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, 23 de Janeiro de 2024.


Marcelo Angênia

Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PORTARIA Nº 19/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

"Concede licença Sem vencimentos a Servidor Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **GEISA NUBIA FIGUEIREDO DE SOUZA** matrícula **3086**, licença para tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/002, com cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, com início em 02/01/2024 à 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de Janeiro de 2024, podendo ser revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, 23 de Janeiro de 2024.

Marcelo Angênica
Marcelo Angênica

Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PORTARIA Nº 20/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

"Concede licença Sem vencimentos a Servidor Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **DANIELLE DA CRUZ ROCHA DE SOUZA** matrícula **212461**, licença para tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/002, com cargo de **GARI**, com início em 15/01/2024 à 14/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 15 de Janeiro de 2024, podendo ser revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, 23 de Janeiro de 2024.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PORTARIA Nº 21/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

“Concede licença Sem vencimentos a Servidor Municipal e dá outras providências”


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **TATIENIARA GUSMÃO SILVA DE ALMEIDA** matrícula **8304**, licença por motivo de afastamento do cônjuge, de acordo com a Lei Complementar 001/002, com cargo de **PROFESSORA** com início em **15/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2024, podendo ser revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, 23 de Janeiro de 2024.


Marcelo Angénica
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PORTARIA Nº 22/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

“Concede licença Sem vencimentos a Servidor Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO ALVES** matrícula **212507**, licença para tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/002, com cargo de **GARI**, com início em 01/02/2024 à 31/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2024, podendo ser revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, 24 de Janeiro de 2024.


Marcelo Angénica
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PORTARIA Nº 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

"Retorna Servidor Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, retornar às suas atividades a servidora **NILMARE PEREIRA MOREIRA**, a partir de 01/02/2024, funcionária concursada, na **AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula **8136**, afastada pela licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria de nº 051/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 31 de Janeiro de 2024.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PORTARIA SME



PRA
CUIDAR
E VIVER!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA



Secretaria Municipal de
Educação
Itamaraju

PORTARIA Nº 003/2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Recebimento de materiais para o Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Celebrados pelo Município de Itamaraju com fornecedores de bens, produtos e serviços, e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação de Itamaraju/Bahia**, no uso das atribuições legais concedidas no Decreto Municipal nº 271 de 23 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ANA MARIA FALQUETO FAVARATO**, Coordenadora Técnica Pedagógica, matrícula nº 605.711, **IZABELA AMARAL DOS ANJOS**, Coordenadora Técnica Pedagógica, matrícula nº 605.724, **ISABELA SANTOS DE CARVALHO**, Nutricionista, matrícula nº 210.751, para comporem a comissão para recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Art. 2º - DESIGNAR **ALVANIRA SILVA DO NASCIMENTO**, Nutricionista, matrícula nº 200.854, **EDIGAR BATISTA DOS SANTOS NETO**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 605716 **OZIREZ AUGUSTO GONCALVES AZEVEDO**, Auxiliar Administrativo Educacional, matrícula 008.285, para na ausência dos titulares, exercerem o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Itamaraju/Bahia, 18 de janeiro de 2024.


JOSE FERREIRA FILHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2024





PRA
CUIDAR
E VIVER!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA



Secretaria Municipal de
Educação
Itamaraju

PORTARIA Nº 004/2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Recebimento de materiais para o Acompanhamento, Fiscalização e atestar Nota Fiscal de Contratos Celebrados pelo Município de Itamaraju com fornecedores de bens, produtos e serviços, e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação de Itamaraju/Bahia**, no uso das atribuições legais concedidas no Decreto Municipal nº 271 de 23 de outubro de 2017,

Considerando que os Contratos firmados entre o Município de Itamaraju/Bahia e empresas prestadora de serviços, aquisição de bens móveis.

Considerando que os Contratos firmados entre o Município de Itamaraju/Bahia e empresas de manutenção de veículos, transporte escolar.

Considerando que as Notas Fiscais da prestação de serviços, aquisição de bens móveis, manutenção de veículos, transporte com recursos do FUNDEB e MDE devem ser atestadas por servidor(a) lotados na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ANA MARIA FALQUETO FAVARATO**, Coordenadora Técnica Pedagógica, matrícula nº 605.711, **IZABELA AMARAL DOS ANJOS**, Coordenadora Técnica Pedagógica, matrícula nº 605.724, **ISABELA SANTOS DE CARVALHO**, Nutricionista, matrícula nº 210.751, para comporem a comissão para de acompanhamento e atestar a Nota Fiscal a ser paga com recursos do FUNDEB e MDE.

Art. 2º - DESIGNAR **ALVANIRA SILVA DO NASCIMENTO**, Nutricionista, matrícula nº 200.854, **EDIGAR BATISTA DOS SANTOS NETO**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 605716 **OZIREZ AUGUSTO GONCALVES AZEVEDO**, Auxiliar Administrativo Educacional, matrícula 008.285, para na ausência dos titulares, exercerem o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Itamaraju/Bahia, 18 de janeiro de 2024.


JOSE FERREIRA FILHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2024

